*Câmara Municipal de Barra Mansa*

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 1.139 , de 14 de agôsto de 1972.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA - PROTOCOLO

Reconhece de Utilidade Pública a - CASA DE CARIDADE SÃO SEBASTIÃO. -

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública, a " CASA DE CARIDADE SÃO SEBASTIÃO ", sediada - nesta cidade. -

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação. -

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 14 de agôsto de 1.972. -

DR. LUIZ CARLOS SUCKOW F. AMARAL
PREFEITO